

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o profissional infrafirmado declara e assume perante o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, na forma da Resolução COFFITO nº 139, de 28 de novembro de 1992, a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, pelo serviço de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional na instituição abaixo qualificada, declarando, ainda, estar em pleno gozo e exercício de sua autonomia profissional.

Declara, sob as penas da lei, que zelar pela observância dos princípios éticos da profissão, bem como denunciará qualquer ato que viole as normas disciplinadoras do exercício da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, de que presenciar ou tiver conhecimento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FISIOTERAPEUTA ()

TERAPEUTA OCUPACIONAL ()

NOME/NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Observação: cada fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional pode ser Responsável Técnico de até 02 empresas.

EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ

CONSULTÓRIO

ENDEREÇO

COORDENADOR DE UTI / SERVIÇOS HOSPITALARES

O Responsável Técnico fisioterapeuta coordenador pode responder por até 02 UTIs e deve possuir título de especialista registrado na ASSOBRAFIR, reconhecido pelo Sistema COFFITO/CREFITOS.

TERAPIA INTENSIVA (UTI) - Informe abaixo os dados das UTIs. Se necessário, anexe a listagem.

Nome da Unidade: _____ Tipo: () UTI () UTIN () UTIP () UTI Mista

Número de leitos: _____ Fisioterapeuta Coordenador: _____

Nome da Unidade: _____ Tipo: () UTI () UTIN () UTIP () UTI Mista

Número de leitos: _____ Fisioterapeuta Coordenador: _____

ENFERMARIAS, EMERGÊNCIA E AMBULATÓRIO

Enfermaria: _____ Número de leitos: _____ Responsável Técnico: _____
Assinatura e Carimbo

Enfermaria: _____ Número de leitos: _____ Responsável Técnico: _____
Assinatura e Carimbo

_____,
Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do RT e carimbo

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br